



DELIBERAÇÃO Nº 040 – 10/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício SMS nº 699/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre-PR, que solicita implantação do NASF 3 no município de Rancho Alegre, SCNES 2577534;
- Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, outubro/2017, município de Rancho Alegre/PR;
- Resolução nº 11/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre – PR, que aprova o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- Deliberação CIB Regional nº 26/2017 – 18ª RS, que aprova a implantação/habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 3 - NASF 3, no município de Rancho Alegre-PR;
- Parecer da área técnica do DEPS/SAS/SESA-PR de que a proposta do município de Rancho Alegre-PR está de acordo com as Portarias nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 – Política Nacional da Atenção Básica, Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine o NASF 1, 2 e cria o NASF 3;
- Portaria GM/MS nº 212, de 11 de fevereiro de 2019, que descredencia Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica;
- Parecer da Área Técnica da DVSAF/SAS/SESA-PR favorável à proposta do município de Rancho Alegre-PR solicitando credenciamento **do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF - AB 3;**

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 3, no município de Rancho Alegre-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Rancho Alegre	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0